



UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ODONTOLOGIA
INSTITUTO DE SAÚDE DE NOVA FRIBURGO

EDITAL DE SELEÇÃO 2021

Curso de Mestrado Acadêmico em Odontologia do Instituto de Saúde de Nova Friburgo
Áreas de concentração: 1) Clínica Odontológica; e 2) Biologia e Patologia Buco Dental

A Universidade Federal Fluminense (UFF) torna público que estarão abertas as inscrições para seleção ao curso de Mestrado em Odontologia, STRICTO SENSU, do Instituto de Saúde de Nova Friburgo (PPGO/ISNF), nas áreas de concentração: 1) Clínica Odontológica; e 2) Biologia e Patologia Buco Dental, no período de 22 de fevereiro a 14 de maio de 2021. O processo seletivo será realizado entre 25 a 28 de maio de 2021, de acordo com o calendário previsto neste Edital.

1. DOS CANDIDATOS

1.1. Poderão se candidatar graduados com diploma reconhecido pelo MEC e candidatos em fase de conclusão de curso de graduação de cursos reconhecidos pelo MEC, desde que possam concluir seu curso de graduação até o dia 1 de junho de 2021.

1.2. A realização do Mestrado Acadêmico em Odontologia pressupõe a DEDICAÇÃO INTEGRAL dos discentes.

2. DAS VAGAS

2.1. Para o Curso de Mestrado em Odontologia está previsto um total de 22 (vinte e duas) vagas, distribuídas nas áreas de concentração: 1) Clínica Odontológica; e 2) Biologia e Patologia Buco Dental, de acordo com a disponibilidade dos docentes orientadores listados abaixo em suas linhas de pesquisa:

DOCENTE ORIENTADOR	LINHAS DE PESQUISA	ÁREAS DE CONCENTRAÇÃO	VAGAS
ADRIANA DIBO DA CRUZ	http://lattes.cnpq.br/7205684696369751	1	1
ANDRÉA VIDEIRA ASSAF	http://lattes.cnpq.br/9038896005686396	1	1
ANGELA SCARPARO CALDO TEIXEIRA	http://lattes.cnpq.br/7743848766819903	1	2
BRUNA LAVINAS SAYED PICCIANI	http://lattes.cnpq.br/2423352002303148	2	1
BRUNO KAUFMANN ROBBS	http://lattes.cnpq.br/5790428453151512	2	1
CAMILA HEITOR CAMPOS	http://lattes.cnpq.br/7857238576735135	1	1
CINTHYA CRISTINA GOMES	http://lattes.cnpq.br/0992200427940992	1	2
ELIZANGELA CRUVINEL ZUZA	http://lattes.cnpq.br/1999637200119274	1	1
FERNANDA SIGNORELLI CALAZANS	http://lattes.cnpq.br/0766743905902114	1	1
FERNANDA VOLPE DE ABREU	http://lattes.cnpq.br/4064960444814549	1	2
FLÁVIA MAIA SILVEIRA	http://lattes.cnpq.br/2843343860236020	1	2
GABRIELA ALESSANDRA DA CRUZ GALHARDO CAMARGO	http://lattes.cnpq.br/4240691948594108	1	1
GIOVANI CARLO VERISSIMO DA COSTA	http://lattes.cnpq.br/5709490799826476	2	1

LEONARDO SANTOS ANTUNES	http://lattes.cnpq.br/1936547342978725	1	1
LÍVIA AZEREDO ALVES ANTUNES	http://lattes.cnpq.br/8318753601445535	1	1
MARCIA REJANE THOMAS CANABARRO ANDRADE	http://lattes.cnpq.br/7472500195923143	1	1
MARCOS DE OLIVEIRA BARCELEIRO	http://lattes.cnpq.br/6235472500953210	1	0
MARIA ISABEL BASTOS VALENTE	http://lattes.cnpq.br/3956746954929349	1	0
NATALIA IORIO LOPES PONTES PÓVOA	http://lattes.cnpq.br/1333708671677379	2	1
RENATA XIMENES LINS	http://lattes.cnpq.br/6123815499519276	1	1

2.2. Como o processo seletivo possui etapa eliminatória, não será obrigatório o preenchimento de todas as vagas.

2.3. Os candidatos deverão indicar a área de concentração de interesse no ato da inscrição, no formulário online (Item 3.1.), para a qual farão a prova de seleção.

2.4. Os candidatos deverão indicar se concorrerão no processo seletivo utilizando a política de acesso afirmativo, no ato da Inscrição no formulário online (Item 3.1.).

a. Política de acesso com ações afirmativas:

- Para o candidato que comprove o ingresso na graduação em instituições públicas por política de ação afirmativa ou ter cursado graduação em instituições privadas com suporte do fundo de financiamento estudantil (FIES); ou para os candidatos autodeclarados negros (pretos e pardos), indígenas, ou portadores de deficiências; será computado peso de 1,10 nas notas de cada prova eliminatória. Não haverá limite de vagas.

2.5. O preenchimento das vagas dar-se-á por meio dos seguintes procedimentos:

- Inscrição no formulário *online* (Item 3.1.);
- Deferimento da inscrição;
- Seleção;
- Classificação.

2.6. O PPGO/ISNF não garante bolsa de estudo aos candidatos aprovados. A disponibilidade de bolsas dependerá das concessões das agências de fomento. Caso exista bolsa de estudo disponível, a distribuição se dará pela ordem de classificação final neste processo seletivo, para o candidato que obtiver a maior pontuação em cada área de concentração independentemente.

3. DA INSCRIÇÃO

3.1. Para inscrição no processo seletivo 2021 é necessário:

- Ter um endereço de *email* válido.
- Ter o comprovante de pagamento da taxa de inscrição.

- A taxa de inscrição deverá ser recolhida no Banco do Brasil (em qualquer agência do território nacional) utilizando a GRU (Guia de Recolhimento da União - simples), disponível nos seguintes endereços eletrônicos:

<http://www.proplan.uff.br/index.php/dcf/arrecadacao-gru>

http://consulta.tesouro.fazenda.gov.br/gru_novosite/gru_simples.asp

- O preenchimento da GRU deve ser realizado utilizando os dados:

- ✓ Unidade Gestora (UG): 153056
- ✓ Gestão: 15227
- ✓ Recolhimento Código: 28832-2
- ✓ Descrição do Recolhimento: Serviços Educacionais
- ✓ Número de Referência: 0250158266
- ✓ Competência: 02/2021
- ✓ Vencimento: 14/05/2021
- ✓ Nome do contribuinte (candidato)
- ✓ CPF do contribuinte (candidato)
- ✓ Valor principal: R\$ 150,00
- ✓ Valor Total: R\$ 150,00

- Após preenchidos todos os campos, selecionar a opção de geração, emitir GRU e imprimir GRU para pagamento no banco.

- Em hipótese alguma haverá devolução do valor da taxa de inscrição paga, que somente terá validade para o processo seletivo de 2021.

c. Ter o endereço válido de acesso ao currículo Lattes (<http://lattes.cnpq.br/>) no formato: <http://lattes.cnpq.br/XXXXXXXXXXXXXXXXXX> (X significa número).

- Atenção deve ser dada para o cadastro de novos currículos na plataforma Lattes do CNPq, que não ocorre automaticamente e demanda tempo. Este tempo é variado, pois a disponibilização de acesso online de novos currículos nesta plataforma pode ocorrer dentro de poucas horas ou mesmo alguns dias. Assim, caso não tenha esse item, priorize-o para que não ocorra perda de prazo de inscrição ou mesmo o indeferimento da inscrição devido ausência do endereço de acesso ao currículo Lattes ou não validade do endereço fornecido.

d. Ter os dados pessoais válidos (nome completo, telefone de contato - preferencialmente celular, e CPF).

e. Informar se concorrerá a vaga utilizando a política de acesso afirmativo.

- Anexar comprovante (item 2.4.), ou declaração de próprio punho registrada em cartório, para confirmar a condição informada e concorrer no edital de seleção utilizando política de acesso com ações afirmativas.

f. Informar a área de concentração que estará se inscrevendo no edital de seleção:

- Clínica Odontológica
- Biologia e Patologia Buco Dental

g. Preencher o formulário online de inscrição acessando diretamente o endereço do link: <https://forms.gle/3iYqs9FQVGWwGKrJ8> ou utilizando o QR code a direita. O preenchimento do formulário poderá ocorrer no período de 22 de fevereiro a 14 de maio de 2021 até 23:59h. Dúvidas, questionamentos, ou problemas devem ser reportados diretamente a Coordenação do PPGO/ISNF por meio do email: coordenacao.pgo.isnf@id.uff.br



3.2. Serão deferidas as inscrições dos candidatos que preencherem corretamente todos os itens obrigatórios do formulário online de inscrição. A divulgação do deferimento das inscrições será realizada por email utilizando o endereço fornecido pelo candidato no ato da inscrição, exatamente como informado pelo mesmo, e/ou nos sites institucionais do PPGO/ISNF (<http://posnf.uff.br>) e/ou do Instituto de Saúde de Nova Friburgo (<http://isnf.sites.uff.br>) até o dia 21 de maio de 2021.

3.3. O candidato é responsável pela veracidade de todas as informações prestadas no ato da inscrição.

3.4. Ao inscrever-se o candidato reconhece e aceita os critérios estabelecidos para o Processo seletivo 2021 do PPGO/ISNF, sobre os quais não poderá alegar desconhecimento.

4. DA SELEÇÃO

Todo o processo seletivo será realizado em ambiente virtual, de modo síncrono ou assíncrono, cabendo ao candidato possuir equipamentos e condições que permitam estar online para realização de todas as provas em datas e horários pré-estabelecidos. Caso ocorra problemas de conexão, que impeçam o candidato de realizar alguma prova com atividades síncronas, caberá recurso e possibilidade de remarcação após a análise de recurso. Não caberá recurso para as atividades assíncronas não concluídas dentro do período estabelecido.

4.1 - PRIMEIRA ETAPA: Provas de conhecimento específico por meio de confecção de projeto de pesquisa e sua apresentação e de proficiência em Língua Estrangeira (Inglês). Provas ELIMINATÓRIAS e, portanto, somente será convocado para a SEGUNDA ETAPA o candidato que obtiver nota igual ou superior a sete (7,0) em cada prova.

a. Prova de conhecimento específico - Abrange a confecção de projeto de pesquisa, conforme instruções em anexo do presente Edital, e sua apresentação, que não será pública, mas será gravada. Instruções de envio do projeto para análise e o link de acesso da sala em ambiente virtual para a apresentação de projeto de forma síncrona serão enviados por email, utilizando o endereço fornecido pelo candidato no ato da inscrição.

*O projeto poderá ser feito em conjunto com um possível orientador, docente do programa. O projeto confeccionado para este Edital poderá, ou não, ser aproveitado como um pré-projeto de dissertação, a critério do futuro orientador, caso o candidato seja aprovado e classificado neste processo seletivo.

b. Prova de proficiência em Língua Estrangeira (Inglês) - abrange a compreensão de texto no idioma inglês, permitindo o uso de dicionário ou tradutores online. A prova será em ambiente virtual e

realizada de forma síncrona. O link de acesso será enviado por email, utilizando o endereço fornecido pelo candidato no ato da inscrição.

- O candidato que apresentar certificado TOEFL, ou equivalente, com nota de aprovação mínima de 70% do total de pontos do teste, até 2 anos de conclusão, ficará liberado de prestar a prova de proficiência em de Língua Estrangeira deste concurso, e para efeitos de média final, terá o total de pontos do teste apresentado convertido em nota equivalente (nota de 7,00 mínimo a 10,00 máximo).

4.2 - SEGUNDA ETAPA: Entrega no ambiente virtual do currículo no Modelo Lattes/CNPq documentado e do Histórico Escolar de Graduação. Somente os candidatos habilitados nas provas da PRIMEIRA ETAPA deverão participar desta segunda etapa. Instruções da entrega do currículo e do histórico escolar serão enviados por email, utilizando o endereço fornecido pelo candidato no ato da inscrição. Esta etapa é CLASSIFICATÓRIA.

a. Entrega do currículo no Modelo Lattes/CNPq documentado - Somente serão aceitos os currículos que estiverem no Modelo Lattes/CNPq, com os comprovantes dos documentos citados numerados de acordo com sua ordem de citação no currículo. O currículo e os documentos em formato digital devem ter boa resolução, não apresentar distorções ou cortes, que impeçam ou dificultem a leitura, e devem ser salvos em arquivo único, com páginas sequenciais, em formato .PDF. A pontuação do currículo será dada de acordo com o quadro de pontuação do currículo Lattes em anexo.

b. Entrega do Histórico Escolar de Graduação deve ser feita em arquivo digital único em formato .PDF. A análise considerará os aspectos gerais de notas, reprovações e o coeficiente de rendimento (C.R.).

4.3 - NOTA FINAL: A nota final será constituída da média aritmética de todas as notas das etapas do processo seletivo.

4.4 - RESULTADO FINAL E DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS: Os resultados serão divulgados no ambiente virtual, por email utilizando o endereço fornecido pelo candidato no ato da inscrição, e/ou nos sites institucionais do PPGO/ISNF (<http://posnf.uff.br>) e do Instituto de Saúde de Nova Friburgo (<http://isnf.sites.uff.br>).

5. DO CALENDÁRIO

5.1. Descrição das fases de seleção do presente edital são apresentados no quadro a seguir:

FASE	DATA*	HORA*	LOCAL*
INSCRIÇÃO	22/02/2021 a 14/05/2021	Até às 23:59 horas do dia 14/05/2021	Via INTERNET
DEFERIMENTO DAS INSCRIÇÕES	Até o dia 21/05/2021	Até às 23:59 horas	Por email e/ou no Site do PPGO/ISNF
PRIMEIRA ETAPA	25/05/2021	a) Das 08:00 às 09:00 horas - Envio do projeto de pesquisa para análise b) Das 9:30 às 10:00 horas - Divulgação do horário de apresentação do projeto de pesquisa com envio do link de acesso da sala virtual c) À partir das 10:00 horas - Apresentação do projeto de pesquisa (com horário individual pré-	No ambiente virtual

		agendado seguindo a ordem de inscrição). *Todas as apresentações serão gravadas. **Dependendo do número de inscritos esse horário de início poderá sofrer alterações.	
PRIMEIRA ETAPA	26/05/2021	Das 08:00 às 12:00 horas - Prova de Língua Estrangeira (Inglês)	No ambiente virtual
DIVULGAÇÃO DAS NOTAS DA PRIMEIRA ETAPA	26/05/2021	Até às 18:00 horas	No ambiente virtual e/ou por email e/ou no Site do PPGO/ISNF
INTERPOSIÇÃO DE RECURSO DA NOTA DA PRIMEIRA ETAPA	26/05/2021	Das 18:00 às 19:00 horas	Por email
DIVULGAÇÃO DA AVALIAÇÃO DOS RECURSOS	27/05/2021	Até às 12:00 horas	No ambiente virtual e/ou por email e/ou no Site do PPGO/ISNF
SEGUNDA ETAPA	27/05/2021	Das 9:00 horas às 14:00 horas - Envio do currículo no Modelo Lattes/CNPq documentado e histórico escolar-	No ambiente virtual
DIVULGAÇÃO DO RESULTADO NOTA FINAL DE TODAS AS ETAPAS	28/05/2021	Até as 10:00 horas	No ambiente virtual e/ou por email e/ou no Site do PPGO/ISNF
INTERPOSIÇÃO DE RECURSO DA NOTA FINAL	28/05/2021	Das 10:00 às 11:00 horas	Por email
DIVULGAÇÃO DA AVALIAÇÃO DOS RECURSOS FINAIS	28/05/2021	Até as 17:00 horas	No ambiente virtual e/ou por email e/ou no Site do PPGO/ISNF
RESULTADO FINAL E DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS	28/05/2021	Até as 18:00 horas	No ambiente virtual e/ou por email e/ou no Site do PPGO/ISNF
REGISTRO E MATRÍCULA	31/05/2021 a 01/06/2021	Até às 23:59 horas do dia 01/06/2021	No ambiente virtual

* Calendário sujeito a alterações que, em caso de ocorrência, serão divulgadas no ambiente virtual e/ou por email e/ou no Site do PPGO/ISNF. É de total responsabilidade dos candidatos acompanhar as postagens e verificar constantemente as informações relacionadas ao processo seletivo.

6. DA INTERPOSIÇÃO DE RECURSOS

6.1. Os recursos sobre perda de alguma prova com atividades síncronas e sobre as notas da primeira etapa (eliminatória) e da nota final de todas as ETAPAS do processo seletivo deverão ser interpostos pelos candidatos pelo email coordenacao.pgo.isnf@id.uff.br nos dias 26/05/2021, das 18:00 às 19:00 horas, e 28/05/2021, das 10:00 às 11:00 horas, respectivamente. Recursos enviados fora deste período pré-estabelecido não serão

considerados. A qualquer momento o candidato poderá entrar em contato com a coordenação para outros esclarecimentos.

6.2. O recurso deverá ser apresentado como documento formal, anexado ao corpo do email, seguindo as seguintes características:

- a. Estar redigido de forma clara e precisa, utilizando vernáculo adequado, chamando a atenção para os pontos que julgue discutíveis das provas e notas;
- b. Conter uma justificativa precisa e concisa do motivo do recurso;
- c. Constar nome completo, assinatura, número do CPF (ou equivalente) e data.

6.3. Os resultados dos recursos serão divulgados de acordo com o calendário (item 5.1.) deste edital.

7. DO REGISTRO E DA MATRÍCULA

7.1. O candidato aprovado no processo seletivo de que trata este edital 2021 deverá efetuar, no período de 31/05/2021 a 01/06/2021 (conforme Item 5.1.), o seu cadastro de matrícula no ambiente virtual. Informações serão enviadas por email, utilizando o endereço fornecido pelo candidato no ato da inscrição. No ato do cadastro de matrícula deverá enviar, no formato digital, com boa resolução, sem cortes ou distorções que impeçam ou dificultem a leitura, os documentos a seguir:

- a. Documento de Identificação com foto (identidade, carteira de motorista, carteira profissional, passaporte, ou outro);
- b. Comprovante de endereço (até 3 meses);
- c. Documento militar, para o candidato do sexo masculino;
- d. Diploma do curso de graduação (cópia frente e verso) ou da Declaração de conclusão do curso de graduação da IES, indicando as datas de conclusão e colação de grau de curso de graduação, estas datas precisam ser anteriores a 01 de junho de 2021;
- e. Histórico Escolar do Curso de Graduação;
- f. Certidão de quitação eleitoral;
- g. Prova de estar em dia com o Serviço Federal de Migração – Para candidatos estrangeiros.
- h. Declaração de inscrição e termo de compromisso, que serão enviados como anexo no corpo do email de instrução, devidamente preenchidos e assinados.

7.2. As vagas serão preenchidas de acordo com a ordem de classificação dos candidatos nas suas respectivas áreas de concentração.

7.3. Perderá automaticamente o direito à vaga e será considerado formalmente desistente o candidato classificado que não efetuar o cadastro de matrícula na data fixada para a realização desse procedimento. O preenchimento de vaga(s) decorrente(s) destas situações será feito mediante convocação de outros candidatos aprovados em lista de espera, que serão chamados de acordo com a ordem de classificação deste processo seletivo, nas respectivas áreas de concentração. O candidato convocado nessa situação deverá manifestar interesse em até 24 horas da convocação e o cadastro de matrícula ocorrerá no dia 04 de junho 2021, apresentando os mesmos documentos descritos no item 7.1 deste edital.

7.4. A efetivação da matrícula de todos os candidatos que realizaram o cadastro de matrícula será realizada no Sistema Acadêmico da Pós-graduação, de acordo com calendário da PROPPi.

7.5. Havendo desistência após o início do curso, previsto para 07 de junho de 2021, não haverá chamada para candidatos aprovados e não selecionados.

8. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

8.1. Será eliminado do concurso o candidato que:

- a. Não realizar ou comparecer a qualquer atividade prevista neste edital;
- b. Apresentar-se após o horário estabelecido para o início das atividades síncronas sem justificativa formal;
- c. Não apresentar os documentos exigidos, ou apresentar documentos sem validade;
- d. Utilizar de quaisquer meios ilícitos durante as atividades do processo seletivo;
- e. Perturbar, de qualquer modo, a ordem dos trabalhos;
- f. Apresentar documentos incompletos ou incorretos, constatar ausência ou falta de validade de quaisquer informações requeridas ou dos documentos exigidos neste Edital.

8.2. A inscrição do candidato implicará conhecimento e aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital, não sendo aceita a alegação de desconhecimento. Os casos omissos no presente Edital 2021 serão resolvidos pelo PPGO/ISNF.

Nova Friburgo, 18 de fevereiro de 2021.



Prof. Adriana Dibo da Cruz
Coordenadora do PPGO/ISNF

PROJETO DE PESQUISA – EDITAL DE SELEÇÃO 2021

O projeto de pesquisa deverá ser elaborado dentro de uma das Áreas de Concentração, com aderência em uma das (4) Linhas de Pesquisa e tema de interesse descritas abaixo. É possível consultar os currículos lattes dos docentes do programa para verificar suas produções.

* Área de **CLÍNICA ODONTOLÓGICA**, que é dirigida para os profissionais da Odontologia que atuam nas diferentes áreas de conhecimento e é constituída pelas seguintes linhas de pesquisa:

1) Epidemiologia e cuidados à saúde bucal, que aborda o estudo de temas relacionados à ocorrência, distribuição e investigação dos fatores determinantes e/ou condicionantes dos principais agravos relacionados à saúde bucal em determinadas populações, e sua aplicação no controle destes agravos. Estuda os métodos de diagnóstico, prevenção e tratamento, além da avaliação de modelos de atenção à saúde bucal, que possam auxiliar na formulação de protocolos clínicos, planos, programas e ações de cuidado e promoção da saúde e de políticas públicas. Temas dos projetos:

- a) Diagnóstico, Terapias e Tratamentos odontológicos
- b) Doenças, alterações e traumatismos dento-buciais
- c) Programas de promoção de saúde bucal, qualidade de vida e estratégia em saúde

2) Propriedades físico-químico-biológicas de materiais odontológicos, que se destina à avaliação de propriedades físicas, químicas e biológicas de materiais odontológicos e tecidos biológicos, por meio de análises laboratoriais e/ou clínicas, visando avaliar a segurança na aplicação dos mesmos, identificar características que possam ser aprimoradas, além de novas técnicas que podem ser desenvolvidas para a melhoria na saúde bucal da população. Temas dos projetos:

- a) Desenvolvimento e aperfeiçoamento de materiais odontológicos
- b) Materiais odontológicos, performance clínica e laboratorial

* Área de **BIOLOGIA E PATOLOGIA BUCO-DENTAL**, que é dirigida para os profissionais de Odontologia e aqueles formados em diferentes áreas com interesse na Odontologia, para atuação em docência e pesquisa voltada para os processos biológicos e patológicos envolvendo o sistema estomatognático, e é constituída pelas seguintes linhas de pesquisa:

3) Biologia oral estrutural e experimental, que compreende o uso de modelos experimentais in vitro e in vivo no estudo dos aspectos biológicos e estruturais relacionados aos processos normais e patológicos que envolvam os tecidos duros e moles da região bucal e maxilofacial. Temas dos projetos:

- a) Bioquímica, Imunologia e mecanismos terapêuticos na Odontologia
- b) Diagnóstico e epidemiologia de Estruturas Orais e suas Lesões e Patologias

4) Patogênese das doenças bucais, que compreende o estudo e a identificação dos eventos associados aos diferentes processos patológicos que envolvam os tecidos duros e moles da região bucal e maxilofacial e o estudo dos aspectos microscópicos, imunoistoquímicos, moleculares e microbiológicos de importância para o diagnóstico e o tratamento dessas doenças. Temas dos projetos:

- a) Avaliação de componentes e materiais da cavidade oral, microbiota, mecanismos patológicos e terapêuticos

COMPONENTES DO PROJETO DE PESQUISA – Como referência utilizar o Manual para Elaboração de Projetos e Trabalhos de Conclusão de Curso do PPGO-ISNF/UFF, disponível em: http://posnf.uff.br/wp-content/uploads/sites/63/2019/09/2019_Manual_PPGO-1.pdf

O projeto deverá ser redigido com vernáculo científico, utilizando referências bibliográficas atuais (máximo 20 - de revistas indexadas), em editor de texto (Word ou similar), e conter no máximo 10 páginas de tamanho A4, definidas com fonte Arial 12; espaço 1,5; margens de no mínimo 2 cm. E deverá contemplar os seguintes itens:

1. Capa com Identificação do projeto contendo: a) Título do projeto, b) Nome do candidato, c) Nome do(s) possível(is) Orientador(es) (opcional), d) Área de concentração, e) Linha de pesquisa e f) Tema do projeto.
2. Resumo (máximo de 20 linhas). Redigido em parágrafo único, digitado em espaço simples, deve ser seguido de entre 3 e 6 palavras-chaves ou descritores, extraídas de vocabulário controlado da área como o DeCS (descritores em Ciências da Saúde), que pode ser consultado no site da BIREME pelo link <https://decs.bvsalud.org/>
3. Introdução e Justificativas. Apresenta a delimitação do tema e definição do problema da pesquisa, sua justificativa e relevância. A utilização de citações da literatura especializada é recomendada para permitir a melhor compreensão do tema, bem como a identificação do referencial teórico que suporta a pesquisa proposta. (Item 6.4 APRESENTAÇÃO DE AUTORES NO TEXTO do manual citado como referência)
4. Objetivos. Apresenta os objetivos do projeto.
5. Metodologia e forma de análise dos resultados. Explicação de todos os procedimentos, materiais e métodos, que serão realizados durante a execução da pesquisa.
6. Cronograma de atividades. Consiste na apresentação do tempo a que será destinado cada etapa de realização da pesquisa.
7. Referências bibliográficas (Item 6.5 APRESENTAÇÃO DAS REFERÊNCIAS do manual citado como referência).

APRESENTAÇÃO DO PROJETO DE PESQUISA

A apresentação do projeto não será pública, será gravada, e deverá ser feita pelo candidato em 10 minutos no total, sendo o tempo máximo 5 minutos destinado a apresentação do projeto e 5 minutos de arguição pela comissão de avaliação com perguntas relacionadas ao projeto. A apresentação se dará por videoconferência, utilizando a plataforma google Meet, em sala criada pela coordenação, na data e hora pré-estabelecidos durante o processo seletivo. O candidato poderá utilizar ferramentas de áudio visual tipo PowerPoint ou similar, que a plataforma comporte e que o candidato julgar necessário, com a câmera de vídeo e áudio ativados.

AVALIAÇÃO DO PROJETO DE PESQUISA

A avaliação será multidimensional considerando:

- 1) O mérito científico do projeto (peso de 40%), considerará se o projeto está adequado aos princípios científicos que a justifiquem sua realização dentro das possibilidades de responder a incertezas; se emprega os materiais e métodos adequados para resolver aos objetivos dentro de princípios éticos; se é inovador, atual, e plausível de ser executado dentro da realidade do Programa.
- 2) Estrutura do projeto (peso de 30%), considerará se o projeto está redigido utilizando o vernáculo adequado, com frases coerentes e bem estruturadas, e com formatação em consonância com requerido neste edital.
- 3) Conhecimento do candidato (peso de 30%), considerará se o candidato tem domínio do projeto, cumpriu o tempo de apresentação utilizando meios adequados, além da sua postura e desenvoltura em apresentá-lo para comissão de avaliação.

QUADRO DE PONTUAÇÃO DO CURRÍCULO LATTES - Processo seletivo 2021 - PPGO/ISNF

ITENS COM COMPROVAÇÃO NO CURRÍCULO*	PONTOS	PONTUAÇÃO MÁXIMA
INICIAÇÃO CIENTÍFICA COM BOLSA (POR PROJETO – PERMANÊNCIA MÍNIMA DE 1 SEMESTRE)	10	40
INICIAÇÃO CIENTÍFICA SEM BOLSA (POR PROJETO – PERMANÊNCIA MÍNIMA DE 1 SEMESTRE)	5	20
PARTICIPAÇÃO EM PROJETO DE EXTENSÃO COM BOLSA (POR PROJETO– PERMANÊNCIA MÍNIMA DE 1 SEMESTRE)	10	40
PARTICIPAÇÃO EM PROJETO DE EXTENSÃO SEM BOLSA (POR PROJETO– PERMANÊNCIA MÍNIMA DE 1 SEMESTRE)	5	20
MONITORIA COM BOLSA (POR SEMESTRE)	10	40
MONITORIA SEM BOLSA (POR SEMESTRE)	5	20
ESPECIALIZAÇÃO CONCLUÍDA	20	40
ATUALIZAÇÃO CONCLUÍDA (ACEITAS APENAS AQUELAS COM CARGA HORÁRIA MÍNIMA DE 80 HORAS)	20	40
APERFEIÇOAMENTO OU OUTRAS ATIVIDADES EQUIVALENTES (ACEITAS APENAS AQUELAS COM CARGA HORÁRIA MÍNIMA DE 80 HORAS)	20	40
ESTÁGIOS OU OUTRAS ATIVIDADES EQUIVALENTES (ACEITAS APENAS AQUELAS COM CARGA HORÁRIA MÍNIMA DE 80 HORAS)	10	30
CURSOS DE IDIOMA (ACEITAS APENAS AQUELAS COM CARGA HORÁRIA MÍNIMA DE 80 HORAS)	10	30
EXPERIÊNCIA COMPROVADA COMO PROFISSIONAL EM SUA ÁREA DE FORMAÇÃO (POR ANO)	10	40
EXPERIÊNCIA COMPROVADA COMO DOCENTE EM CURSO DE GRADUAÇÃO (POR SEMESTRE)	10	50
EXPERIÊNCIA COMPROVADA COMO DOCENTE EM CURSO DE PÓS-GRADUAÇÃO (POR SEMESTRE)	10	50
APRESENTAÇÃO DE TRABALHO (PAINEL, ORAL, MESA CLÍNICA, ETC) EM CONGRESSO E OUTRAS ATIVIDADES EQUIVALENTES	5	50
APRESENTAÇÃO DE CONFERÊNCIA/CURSO/PALESTRA/AULAS E OUTRAS ATIVIDADES EQUIVALENTES COMO PROFESSOR/MINISTRADOR CONVIDADO, COM MÍNIMO DE 01 HORA DE DURAÇÃO	5	50
PARTICIPAÇÃO EM PALESTRA, CURSOS E OUTRAS ATIVIDADES EQUIVALENTES COM CARGA HORÁRIA MENOR QUE 80 HORAS	2	20
PARTICIPAÇÃO EM CONGRESSO, JORNADAS E OUTRAS ATIVIDADES EQUIVALENTES	2	20
RESUMO PUBLICADO EM PERIÓDICOS E/OU ANAIS DE EVENTOS CIENTÍFICOS	5	50
ARTIGO COMPLETO PUBLICADO OU ACEITO PARA PUBLICAÇÃO EM PERIÓDICO A4+ OU A1 E A2 NA ODONTOLOGIA, DETERMINADO PELO SISTEMA QUALIS/CAPES VIGENTE	20	Sem limite de pontuação
ARTIGO COMPLETO PUBLICADO OU ACEITO PARA PUBLICAÇÃO EM PERIÓDICO B2+ OU B1 E B2 NA ODONTOLOGIA, DETERMINADO PELO SISTEMA QUALIS/CAPES VIGENTE.	15	Sem limite de pontuação

ARTIGO COMPLETO PUBLICADO OU ACEITO PARA PUBLICAÇÃO EM PERIÓDICO B3- OU B3 E B4 NA ODONTOLOGIA, DETERMINADO PELO SISTEMA QUALIS/CAPES VIGENTE	6	18
ARTIGO COMPLETO PUBLICADO OU ACEITO PARA PUBLICAÇÃO EM PERIÓDICO C OU C NA ODONTOLOGIA, DETERMINADO PELO SISTEMA QUALIS/CAPES VIGENTE	Não será pontuado	-

*Serão contabilizados do currículo apenas itens indicados neste quadro e com correta comprovação documental.

- O Cálculo da nota da Análise do Currículo será definido entre 0 e 10, conforme pontuação definida para cada item do Anexo 1. Para a determinação da nota da Análise do Currículo, o candidato que tenha somado a maior pontuação inicial receberá nota máxima (10 pontos), sendo o mesmo considerado a referência. A nota dos demais candidatos, no item será definida por regra de três simples, considerando a pontuação obtida pelo candidato de referência.